



Núcleo Regional. Agravante: Gois Turismo EIRELI - ME. Advogado: José Alcir Gomes Neto (OAB: 35063/CE). Agravado: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Relator(a): PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 52

Fortaleza, 20 de maio de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 17

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEQUINTES PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

1 - **0000228-06.2018.8.06.0000 - Inquérito Policial** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Notificante: José Raul Mendes Filho. Remetente: Delegado da Delegacia de Crimes Contra A Administração e Finanças Públicas. Investigado: F. de S. V. - J. de D. da C. de M.. Advogado: Josué de Sousa Lima (OAB: 4866/CE). Advogado: Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho (OAB: 19242/CE). Advogado: Diego Barbosa Barros (OAB: 22606/CE). Investigado: C. P.. Investigado: I. da P. M.. Investigado: B. C. M. de O.. Investigado: R. R. M.. Investigada: A. P. C. L. B.. Investigado: A. R. M. de O.. Investigado: F. de A. O.. Investigado: P. S. N.. Investigado: J. B. J. de A.. Investigado: A. O. N.. Investigado: J. L. N.. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 1

Fortaleza, 20 de maio de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0064/2022

Processo 0000612-24.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.S. - RECLAMADA: M.J.J.L.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JANDGLEYSON DOS SANTOS e MARIA DE JESUS JUVINO LEITE DOS SANTOS. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: MARIA DE JESUS JUVINO LEITE. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Norões Milfont, Registro Civil das Pessoas Naturais, Fortaleza/CE, matrícula nº 019992015520182001690010092183 61, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 06/07, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000642-59.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: G.S.S. - RECLAMADA: A.S.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de GERALDO DA SILVA SANTOS e AILDA DA SILVA SANTOS. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Solânea/PB, livro B.aux.09, às fls. 125, sob o número de ordem 4322, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Neste procedimento a mediação procedeu-se de forma on-line, nos termos da portaria do NUPEMEC nº 01/2020, art. 2º, § 4º c/c Portaria Conjunta da DFCB/CEJUSC (Comarca de Fortaleza) nº 01/2020, art. 12, tendo sido estabelecido aceite pelos interessados acerca da sessão virtual, conforme repousa às fls. 21/23. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 19/20, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do SG - CEJUSC/SG DESPACHO DE RELATORES



0627518-05.2022.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Igor Saulo Ferreira Rocha Assunção. Advogado: Igor Saulo Ferreira Rocha Assunção (OAB: 22709/BA). Advogado: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB: 12392/CE). Advogada: Rosana Nunes Ramos Sasahara (OAB: 27620/CE). Advogada: Jamille Mara Silva Araujo (OAB: 19668/CE). Advogado: Alexandre Zamprogno (OAB: 42100/CE). Despacho: - A fim de serem assegurados os primados do contraditório e da ampla defesa e, ainda, em observância ao disposto no § 2º do art. 1.021 do Código de Processo Civil vigente, determino a intimação do polo recorrido para manifestar-se sobre o recurso no prazo de quinze dias.

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0623891-90.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Danilo de Freitas. Advogada: Carla Constância Freitas de Carvalho (OAB: 28022/PE). Advogado: Danilo de Freitas (OAB: 37672/PE). Despacho: - Intime-se a parte agravada para ofertar sua Contraminuta ao Agravo Interno interposto. Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de abril de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0627297-22.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Aparecida Gonçalves Barbosa. Impetrante: José Samuel Gonçalves Costa. Impetrante: Saulo Lucas Gonçalves Costa. Repr. Legal: Aparecida Gonçalves Barbosa. Advogado: Samuel Oliveira Alcântara (OAB: 38350/CE). Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Despacho: - Diante do exposto, indefiro a inicial e extingo o processo sem resolução de mérito, denegando a segurança, a teor dos arts. 485, I e VI, §3º, e 1.045, § 4º, do CPC, dos arts. 1º, §1º, 6º, § 5º, e 10 da Lei nº 12.016/2009 e do art. 76, VIII, do Regimento Interno deste egrégio TJCE. Consoante o enunciado 512 da Súmula do c. STF, deixo de condenar os impetrantes em custas e honorários. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Escoado o prazo recursal, certifique o trânsito em julgado e arquivem-se os autos, com baixa no acervo do meu gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, 17 de maio de 2022. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0626924-88.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Marcos Antonio Pereira Morais. Advogada: Anne Dulcinéia Pereira Morais (OAB: 29420/CE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário Executivo de Gestão - SEPLAG/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Ante o exposto, reconheço a ilegitimidade passiva das autoridades apontadas como coatoras e, conseqüentemente, denego a segurança e declaro extinto o feito, sem resolução de mérito, em conformidade com o disposto no art. 485, inciso VI, § 3º, do CPC e art. 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/2009. Intime-se. Urgência nos expedientes. Fortaleza, 23 de maio de 2022 Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0639361-98.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Vinícius Alexandre de Mesquita. Advogado: Alan Duarte Braz (OAB: 45065/CE). Despacho: - Diante do exposto, julgo prejudicado o Agravo Regimental, por perda superveniente do objeto. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de abril de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 17

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALICÍO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL



ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADOSERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

2 - **0628642-33.2016.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Joaquim Feitosa dos Santos. Advogado: Wellington Coelho Silva (OAB: 6468/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

3 - **0000486-94.2017.8.06.0147/50001 - Agravo Interno Cível - Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro.** Agravante: Roquem Moreira do Nascimento. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

4 - **0002157-84.2018.8.06.0029/50001 - Agravo Interno Cível - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara.** Agravante: Rozier Avelino de Araujo. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

5 - **0001398-80.2007.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Agravante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Agravado: Francisco Dorginei da Costa Rodrigues. Advogado: Renaud Ponte Aguiar (OAB: 20673/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

6 - **0001398-80.2007.8.06.0167/50001 - Agravo Interno Cível - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Agravante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Agravado: Francisco Dorinei da Costa Rodrigues. Advogado: Renaud Ponte Aguiar (OAB: 20673/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

7 - **0008826-22.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: José Mendes Filho. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

8 - **0008972-63.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Francisca Fernandes Oliveira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco BMG S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071A/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

9 - **0008834-96.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: José Miguel da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

10 - **0008324-83.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Francisca Soares da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

11 - **0009711-36.2019.8.06.0126/50001 - Agravo Interno Cível - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Francisco Severino Neto. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

12 - **0009551-11.2019.8.06.0126/50001 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Andre Pereira Leite. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco BMG S/A. Advogada: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG). Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

13 - **0009648-11.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/1ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Francisca Alves Moreira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

14 - **0009160-56.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Teresinha de Jesus Ramos. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

15 - **0009342-42.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Teresinha Marques Nogueira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

16 - **0003568-39.2018.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Agravante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Agravado: Jose Evandro Marques Paiva. Advogado: José Argenildo Pereira de Sousa (OAB: 13547/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

17 - **0008577-71.2019.8.06.0126/50001 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Maria Soares da Silveira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

18 - **0009170-03.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Agravante: Antonio Araújo Guedes. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE



19 - **0009629-05.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Clara Quirina da Silva Jota. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

20 - **0009229-88.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Antonia Alves das Flores. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogados: Urbano Vitalino Advogados (OAB: 313/PE). Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

21 - **0008620-08.2019.8.06.0126/50001 - Agravo Interno Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Antonia Alves Pereira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

22 - **0124049-44.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 128341/SP). Agravada: Francisca Aguiar Ramos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

23 - **0002518-86.2021.8.06.0000 - Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade Cível** - Fortaleza/3ª Câmara Direito Público. Arguinte: Egrégia 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Arguido: Câmara Municipal de Maracanaú. Arguido: Carlos Alberto Gomes de Matos Mota. Arguido: Gilberto Luiz Baptista. Arguida: Helenita Souza Oliveira Nunes. Arguido: João José Pinto. Arguido: José Valdemir Gomes Peixoto. Arguida: Rita Helena Fonseca da Silva. Arguida: Vanderlene de Almeida Camurça. Advogada: Synara de Araujo Alves Nogueira (OAB: 15575/CE). Arguido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

24 - **0636706-56.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Olívio Gomes Pereira Filho. Advogado: Carlos André Barbosa de Carvalho (OAB: 29514/CE). Advogada: Terena Maria Fernandes de Weimar Thé Barreto (OAB: 34167/CE). Advogado: Francisco de Assis Machado Alves (OAB: 32241/CE). Advogada: Marina Bezerra Costa (OAB: 35134/CE). Advogado: Victor Vasconcelos Gonçalves de Lima (OAB: 34049/CE). Advogada: Gleiciane Sousa da Costa (OAB: 40995/CE). Advogada: Paula Merilin Valentim Silva (OAB: 37385/CE). Impetrado: Secretário da Educação do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

25 - **8500151-14.2021.8.06.0090 - Recurso Administrativo**. Recorrente: Francisco Dionisio do Nascimento Júnior. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

26 - **0620051-72.2022.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Samuel Geronimo da Costa. Advogado: Francisco Clerton Almeida do Carmo Júnior (OAB: 44568/CE). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS

27 - **0620532-35.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Silvio Hemerson Castro Feitosa. Advogado: Ednaldo Matheus Nunes Lima (OAB: 25160/PB). Relator(a): MARIA EDNA MARTINS

Total de processos a julgar: 27

Fortaleza, 25 de maio de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0065/2022

Processo 0000183-57.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: E.L.M. - RECLAMADO: J.A.C. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de ELIANA LIMA MACEDO e JOAO ALVES DE CARVALHO. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Alencar Furtado, Registro Civil das Pessoas Naturais, Pacatuba/CE, matrícula nº 01613901552020200032130001076 015, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 10/11, certifique-se o trânsito em julgado e arquite-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000348-07.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: F.L.P.A. - RECLAMADO: F.S.L.A. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FRANCISCO LUAN PEREIRA AMORIM e FLAVIANA DA SILVA LOPES AMORIM. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: FLAVIANA DA SILVA LOPES. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como



Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0628505-41.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: José Monteiro Neto. Advogado: Jhansen Thadeu Liberato Araújo (OAB: 27372/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Diante das considerações expostas, por tratar-se de condições da ação (legitimidade ad causam), cognoscíveis de ofício, reconheço a ILEGITIMIDADE do Governador do Estado e do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará para figurarem no polo passivo desta Ação Mandamental, impondo-se a extinção do presente mandamus sem resolução do mérito, nos termos do Art. 485, VI, do CPC/15, e, por via de consequência, denega-se a segurança pleiteada nos termos do §5º, do Art. 6º, da Lei nº 12.016/09, não obstante o impetrante de perseguir o seu desiderato em exercício de demanda apropriada. Intime-se. Expedientes Necessários. Sem honorários (art. 25 da Lei 12.016/2009) Fortaleza, 23 de maio de 2022 DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 17

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

28 - **0033336-33.2012.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: Nacional Tecidos Comercio e Indústria Ltda. Advogado: Juan Ortega Rocha de Aragao (OAB: 3453/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

29 - **0167495-05.2015.8.06.0001/50003 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: PB Construções Ltda. Advogado: Thalys Anderson Malta Bitar (OAB: 16893/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

30 - **0914295-84.2014.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: José Moacir de Andrade. Advogado: José Moacir de Andrade (OAB: 4265/CE). Advogado: João Paulo Júnior (OAB: 11081/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

31 - **0115925-09.2017.8.06.0001/50003 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Adel Coco Brasil Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Icaro Ferreira de Mendonça Gaspar (OAB: 23876/CE). Advogada: Mara Susy Bandeira Almeida (OAB: 29046/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

32 - **0153228-57.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Agravante: José Roberto Rodrigues Neto. Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

33 - **0407866-03.2010.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Município de Granjeiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granjeiro. Advogado: Delean Casemiro Peixoto Medeiros (OAB: 19475/CE). Advogada: Hannah Soares Sales de Oliveira (OAB: 40977/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

34 - **0006068-21.2016.8.06.0144/50001 - Agravo Interno Cível** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Agravante: Maria Lucilene de Andrade Brasil. Agravante: Nadja Maria Pessoa Silva Araújo. Agravante: Maria Rossiclea Mesquita Moreira. Agravante: Angela Maria Rodrigues de Paulo. Agravante: Rita de Cassia Vieira Barros. Agravante: Orlean de Castro Sousa. Agravante: Raimunda Fonseca Tabosa. Agravante: Valdenizia Nunes Moreira Cabral Bastos. Agravante: Cosmo de Andrade Alves. Agravante: Maria Edineide Nunes Furtado. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Agravado: Município de Pentecoste. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pentecoste. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

35 - **0047521-84.2017.8.06.0071/50001 - Agravo Interno Criminal** - Crato/2ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Agravante: Eriverton Gomes da Silva. Advogado: Ricardo Dimas Oliveira (OAB: 172760/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

36 - **0001895-66.2017.8.06.0160/50000 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria.



Agravante: Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Advogado: Wilker Macêdo Lima (OAB: 22542/CE). Agravado: José Manoel Gomes de Lima. Advogado: Francisco das Chagas Araújo de Paiva (OAB: 29297/CE). Advogado: Raimundo Nonato Braga Muniz (OAB: 29298/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

37 - **0633333-51.2020.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Crateús/3ª Vara da Comarca de Crateús. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Raul Batista do Nascimento. Advogado: Raul Batista do Nascimento (OAB: 37300/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

38 - **0020962-34.2017.8.06.0025/50001 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Agravante: W. G. dos S.. Advogado: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE). Advogada: Samia Regina Feitoza do Nascimento (OAB: 21820/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

39 - **0635720-39.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Antônio Alves da Costa Neto. Advogado: Antônio Alves da Costa Neto (OAB: 33332/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

40 - **0636839-35.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Crateús/1ª Vara da Comarca de Crateús. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Antônio Marcos Bomfim Lima. Agravada: Rosiane Leite Fernandes. Advogado: Antônio Marcos Bomfim Lima (OAB: 25566/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

41 - **0637766-98.2020.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Crateús/1ª Vara da Comarca de Crateús. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Antonio Aurelio de Azevedo Neto. Advogado: Antônio Aurélio de Azevedo Neto (OAB: 13583/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

42 - **0637769-53.2020.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível** - Crateús/1ª Vara da Comarca de Crateús. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Paulo Dirceu Bonfim Vieira. Advogado: Paulo Dirceu Bonfim Vieira (OAB: 24476/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

43 - **0783653-23.2014.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/1ª Vara Criminal. Agravante: Lucas Ribeiro Rocha. Advogado: Raimundo Rocha de Sousa Junior (OAB: 6662/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

44 - **0010622-03.2015.8.06.0154/50002 - Agravo Interno Criminal** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Agravante: José Pinho Costa Júnior. Advogado: Vicente Taveira da Costa Neto (OAB: 30021/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

45 - **0623622-85.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Joaquim Araújo Neto. Advogado: Joaquim Araújo Neto (OAB: 12071/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

46 - **0624557-28.2021.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Televisão Verdes Mares Ltda. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

47 - **0003832-61.2019.8.06.0057/50000 - Agravo Interno Cível** - Caridade/Vara Única da Comarca de Caridade. Agravante: Município de Paramoti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paramoti. Agravado: José Reginaldo Araujo Gomes. Advogado: Francisco José Ferreira Nunes (OAB: 26127/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

48 - **0000360-11.2019.8.06.0200/50000 - Agravo Interno Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Agravante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Advogada: Kessia Pinheiro Campos Cidrack (OAB: 25484/CE). Agravada: Norma Maria Paiva Ferreira. Agravada: Socorro Maria Lopes da Cruz. Agravada: Maria Dianaide de Souza. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

49 - **0274971-29.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal** - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Agravante: Francisco Luanderson Linhares de Souza. Advogado: Jonatas Coutinho Campelo (OAB: 30878/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 49

Fortaleza, 30 de maio de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**Conselho da Magistratura
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 10

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS: